



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**

Secretaria Municipal de Administração

**Previ Miracema**

Praça Getúlio Vargas, 01 – Centro - Tel.: (22) 3852-2141



**Portaria n° 037/2019, de 29 de Janeiro de 2019.**

Publicado no Boletim Oficial 73.
Em 31/01/19
Ass. <i>[assinatura]</i>

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO:**

Que a servidora interessada, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003.

**RESOLVE:**

**Art. 1° - APOSENTAR, voluntaria por idade e tempo de contribuição a senhora **ADRIANA ALVIM PESTANA SERAQUINE**, servidora da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no cargo de **Professora de Ensino Fundamental 1° segmento**, sob a matrícula 663-7, referência salarial **Classe A, Nível 6**, com proventos integrais fixados em R\$ 2.599,28 (dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos), conforme processo administrativo n° 2018.14323-2.**

**Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seu efeito a partir de 01/02/2019**

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

*[assinatura]*  
**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

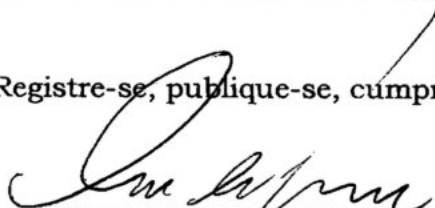


APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Fica fixado o provento de inatividade do (a) Sr. (a) **ADRIANA ALVIM PESTANA SERAQUINI**, servidora da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no cargo de **Professora de Ensino Fundamental 1º segmento**, sob a matrícula 663-7, referência salarial Classe A, Nível 6 da Lei Municipal nº 1367/2011, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 da Constituição Federal/88 com proventos integrais, com paridade e última remuneração, conforme processo administrativo nº 2018.14323-2, a importância mensal de R\$ 2.599,28 (dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte de oito centavos), conforme demonstrativo abaixo:

- Vencimento base – Dezembro/18 - atribuído ao cargo de Professor, referencia salarial Classe A, Nível 6 da lei Municipal nº 1.367/2011 - R\$ 1.925,39,
- Adicional de Tempo de serviço (Vantagem Pessoal II - Triênio) – correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base – conforme Lei nº 500/93, de 25/11/93 .....R\$ 288,81
- Adicional de quinquênio – correspondente a 20% (vinte por cento), conforme Lei 796/99, de 18/10/99, Art.º 81.....R\$ 385,08.
- Fixação do Provento Mensal.....R\$ 2.599,28 (dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos).

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

  
CLOVIS TOSTES DE BARROS  
Prefeito Municipal de Miracema

